



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

01/10/2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1299



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 121/2025 De 01 de outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de datas para realização das Audiências Públicas relativas ao Projeto de Lei Ordinária nº 4359/2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Extrema para o quadriênio 2026 a 2029.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 44 da Resolução nº 218/2020 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Extrema),

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, §1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que assegura a transparência da gestão fiscal mediante a participação popular e realização de audiências públicas durante a elaboração e discussão do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar ampla publicidade e garantir a participação da sociedade civil na apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 4359/2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Extrema para o quadriênio 2026 a 2029;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as seguintes datas para a realização das **Audiências Públicas** referentes ao Projeto de Lei Ordinária nº 4359/2025:

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: PHERF-U919B-IFHVP-W27XH-AIDU5





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

- 07 de outubro de 2025, às 19h00min;
- 21 de outubro de 2025, às 19h00min.

Art. 2º As Audiências Públicas ocorrerão no **Plenário da Câmara Municipal de Extrema**, situado na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.626.

Art. 3º Caberá à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a organização das mencionadas audiências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: PHERF-U919B-IFHVP-W27XH-AIDU5



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Portaria

Protocolo Nº: 3675**Documento Nº:** 121/2025**Protocolo Data:** 01/10/2025**Processo Nº:** SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 01/10/2025 às 10:41

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

PHERF-U9I9B-IFHVP-W27XH-AIDU5Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 01/10/2025 13:16 UTC -03:00
Tipo Digital



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 122/2025 De 01 de outubro de 2025

Dispõe sobre a décima Revisão do Plano Anual
de Contratações 2025

Considerando as disposições normativas constantes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que o Plano Anual de Contratações/2025 da Câmara Municipal de Extrema foi devidamente publicado e nele consta expressamente possibilidade de modificações/adequações durante o exercício de 2025;

Considerando que após publicação do Plano, a Administração da Câmara identificou a necessidade de inclusão de itens não previstos;

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a décima revisão do Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025.

Art. 2º Ficam incluídos os itens abaixo descritos, que passarão a integrar o Plano Anual de Contratações 2025 da Câmara Municipal de Extrema:

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: GCKE5-V3LZQ-YUNJM-XHF5V-K6P02





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Seq.	Item	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
815	Hélice para drone	4	Kits	195,00	780,00
816	Canecas personalizadas	200	Unidades	7,75	1.550,00
817	Torneira para tanque	5	Peças	99,95	499,75
818	Mangueira de jardim	4	Conjuntos	294,95	1.179,80
819	Escada de alumínio	1	Peça	257,98	257,98

Art. 3º Justificam-se as inclusões dos itens acima mencionados em virtude da identificação de novas demandas e necessidades emergentes após o fechamento do exercício anterior e visam atender ao interesse público de maneira eficaz e eficiente.

Art. 4º As alterações mencionadas nesta portaria serão publicadas no diário oficial do Legislativo e mantidas à disposição em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Extrema, conforme regramento do artigo 12, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: GCKE5-V3LZQ-YUNJM-XHF5V-K6P02



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Portaria

Protocolo Nº: 3676**Protocolo Data: 01/10/2025****Documento Nº: 122/2025****Processo Nº: SN**

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 01/10/2025 às 11:44

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

GCKE5-V3LZQ-YUNJM-XHF5V-K6P02Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 01/10/2025 13:16 UTC -03:00
Tipo Digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**